



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA  
SAUEL - SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL  
Divisão de Protocolo e Comunicação

Processo : 20970.2018 . 70

Abertura : 08/11/2018 - 14:17:01 hs.

DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO-  
SAUEL

ARQUIVADO EM



1803

**Interessado:** ITEDES - ITEDES

**Título:** OF.182/2018 - ITEDES-DIR. - ENCAMINHA RELATÓRIO FINANCEIRO FINAL  
MAIS RELATÓRIO TÉCNICO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE  
EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA SAÚDE HUMANA E ANIMAL

**1a. Tramitação:**

09/11/2018

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

1803

**TRAMITAÇÃO**

Nº	DATA	ORGANIZIDADE	Nº	DATA	ORGANIZIDADE	Nº	DATA	ORGANIZIDADE
01	14/11/18	PROAF	11			21		
02	07/03/19	PROPLAN	12			22		
03	08/07/19	Proex	13			23		
04	13/09/19	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DEP. C. PROT. / 0013	14			24		
05	17/10	PAT	15			25		
06	18.11	Proplan	16			26		
07	19/11/19	Proex	17			27		
08			18			28		
09			19			29		
			20			30		



Prezado Senhor,

Segue em anexo Relatório Financeiro FINAL mais Relatório Técnico, do **Programa de Atendimento à Sociedade em Inovação Tecnológica para Saúde Humana e Animal**, a ser desenvolvido pelo Departamento de Ciências Patológicas, desenvolvido no Laboratório de Imunologia IV, do Centro de Ciências Biológicas - CCB, referente ao período de 30/04/2015 a 31/07/2018, tendo como coordenador para o período o Prof. Dr. Emerson José Venancio.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Odilon Vidotto  
Diretor-Presidente

ITEDES

Prof. Jorge Luiz Garbarino de Souza  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Instituto de Tecnologia e Desenv.  
Econômico e Social - ITEDES

A  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
A/C Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani  
Pró-Reitor da PROPLAN  
UEL

Nome Convenente: ITEDES



Universidade  
Estadual de Londrina

**Relatório de Avaliação do Programa de Atendimento à Sociedade**

**Programa:** de Atendimento à Sociedade em Inovação Tecnológica para Saúde Humana e Animal

**Departamento:** de Ciências Patológicas

**Desenvolvido:** Laboratório de Imunologia IV

**Centro:** de Ciências Biológicas - CCB

**Coordenador:** Prof. Dr. Emerson José Venancio

**Resolução:** CA nº 008/2012

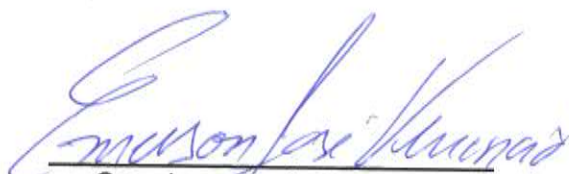
**Convenente:** ITEDES

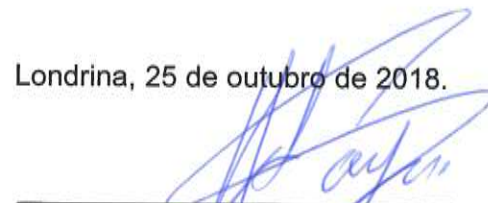
**Vigência do Convênio:** 30/04/2015 a 31/07/2018

**Objetivos Atingidos:**

Os objetivos financeiros foram plenamente atingidos.

Londrina, 25 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Coordenação do Programa

  
\_\_\_\_\_  
Convenente  
Prof. Jorge Luiz Garbarino de Souza  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Instituto de Tecnologia e Desenv.  
Econômico e Social - ITEDES



Nome Convênio: ITEDES



Relatório Financeiro - FINAL

Pró-Reitoria de Planejamento

Período: 30/04/2015 a 31/07/2018  
 Programa: de Atendimento à Sociedade em Inovação Tecnológica para Saúde Humana e Animal

Item	Receita	Estimada	Efetivada	Resultado Final	Item	Despesa	Estimada	Efetivada	Resultado Final	% Total Bruto
01		0,00	0,00	0,00	01	Pessoal do Convênio	6.880,00	2.000,00	-4.880,00	19,93%
						Coordenação de Curso	0,00	0,00	0,00	0,00%
						Pessoal (20%)	6.880,00	2.000,00	-4.880,00	19,93%
						Encargos Sociais (Impostos)	0,00	0,00	0,00	0,00%
02		34.400,00	10.036,40	-24.363,60						
	Receitas	34.400,00		-34.400,00						
03	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	02	Material de Consumo	9.500,00	5.061,81	-4.438,19	50,43%
04	Subvenções	0,00	0,00	0,00	03	Serviço de Terceiros	7.000,00	465,49	-6.534,51	4,64%
						Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00%
						Diárias / Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00%
						Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00%
						Divulgação	0,00	0,00	0,00	0,00%
						Despesas Bancárias	0,00	65,49	65,49	0,65%
						Outros Serviços de Terceiros	7.000,00	400,00	-6.600,00	3,99%
05	Saldo Operacional de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		04	Equipamentos e Mat. Permanentes	2.420,00	0,00	-2.420,00	0,00%
						Equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00%
						Outros Materiais Permanentes	2.420,00	0,00	-2.420,00	0,00%
					05	SUBTOTAL I	25.800,00	7.527,30	-11.738,19	75,00%
						Resarcimento de Despesas - (5%)	1.720,00	501,82	1.218,18	5,00%
						Depto de Ciências Patológicas (3%)	1.032,00	301,09	730,91	3,00%
						Contribuição ao Centro de Origem - CCB - (3%)	1.032,00	301,09	730,91	3,00%
						Fundo de Apoio ao Ens. Pesq. e Ext. (4%)	1.376,00	401,46	974,54	4,00%
					06	SUBTOTAL II	30.960,00	9.032,76	-8.083,65	90,00%
						Repassa a UEL 10%	3.440,00	1.003,64	2.436,36	10,00%
						TOTAL DESPESAS	34.400,00	10.036,40	-24.363,60	100,00%
	TOTAL RECEITAS	34.400,00	10.036,40	-24.363,60						
	Saldo Operacional									

\* Deve conter rubrica do Coordenador do Programa e Convênio

Londrina, 25 de outubro de 2018.

*Emerson*



Nome Convenente: ITEDES



Universidade  
Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Planejamento

Programa: de Atendimento à Sociedade em Inovação Tecnológica para Saúde Humana e Animal

Período do Relatório Financeiro - FINAL: 30/04/2015 a 31/07/2018

Relatório dos Pagamentos Efetuados (em Ordem Cronológica)						
Item	Beneficiário	Data Pagamento	Tít.Crédito	Data Emissão	Cheque	Valor
1	GUIA/UEL PAGO EM 22.06.2016	DEZ			bankitau	853,64
2	FAEP/UEL PAGO EM 22.06.2016	DEZ			bankitau	341,46
3	Paula Miranda dos Santos	03.08	46		bankitau	530,00
4	100UL Bioscience	03.10	223		bankitau	149,50
5	Sigma - Aldrich Brasil LTDA	26.10	549.589		bankitau	32,00
6	Sigma - Aldrich Brasil LTDA	23.11	557521		bankitau	583,00
7	Gavtech Ind Tecnologia LTDA ME	03.07	56		bankitau	250,00
8	Induslab Com. De Prod. P Laboratórios LTDA	03.07	47912		bankitau	126,15
9	Odonthomaz Com. De Prod. Odontológicos	03.07	47494		bankitau	123,79
10	London Impressão Digital - London Home Decorações LTDA	03.07	5512		bankitau	500,00
11	GUIA/UEL PAGO EM 10.10.2017		439		bankitau	75,00
12	FAEP/UEL PAGO EM 10.10.2017		440		bankitau	30,00
13	Insight Equipamentos	13.11	4557		bankitau	300,00
14	GUIA/UEL PAGO EM 19.04.2018		113		bankitau	75,00
15	FAEP/UEL PAGO EM 19.04.2018		114		bankitau	30,00
16	Fundação Tropical de Pesquisa Tecnológica Andre Tosello	16.07	4392		bankitau	567,37
17	Induslab Com. De Prod. P Laboratórios LTDA	01.08	56889		bankitau	1.900,00
18	Emerson José Venancio	01.08	RPA		bankitau	1.680,00
19	ISS PAGO EM 12.09.2018	AGO	GUIA		bankitau	100,00
20	INSS PAGO EM 18.09.2018	AGO	GPS		bankitau	400,00
21	INSS PAGO EM 18.09.2018	AGO	GPS		bankitau	220,00
22	Despesas Bancárias					65,49
23	Ressarcimento de Despesas - (5%) (ITEDES)					501,82
24	Depto de Química (3%)					301,09
25	Contribuição ao Centro de Origem - CCE - (3%)					301,09
<b>TOTAL</b>						<b>10.036,40</b>

\* Deve conter rubrica do Coordenador do Curso e Conveniente

-ondrina, 25 de outubro de 2018.







Nome Convenente: ITEDES



Universidade  
Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Planejamento

Programa: de Atendimento à Sociedade em Inovação Tecnológica para Saúde Humana e Animal

Relação de GUIAS RECOLHIDAS DESPESAS ADM. UEL						
Item	Fornecedor	Tit.Cred.	Data emissão	Data pagamento	CHQ	Valor
1	GUIA/UEL PAGO EM 22.06.2016	283	13/06/2016		bankitau	853,64
2	GUIA/UEL PAGO EM 10.10.2017	439	04/10/2017		bankitau	75,00
3	GUIA/UEL PAGO EM 19.04.2018	113	11/04/2018		bankitau	75,00
TOTAL						1.003,64

Relação de GUIAS RECOLHIDAS FUNDO DE APOIO AO ENS. PESQ. E EXTENSÃO						
Item	Fornecedor	Tit.Cred.	Data emissão	Data pagamento	CHQ	Valor
1	FAEP/UEL PAGO EM 22.06.2016	284	13/06/2016		bankitau	341,46
2	FAEP/UEL PAGO EM 10.10.2017	440	04/10/2017		bankitau	30,00
3	FAEP/UEL PAGO EM 19.04.2018	114	11/04/2018		bankitau	30,00
TOTAL						401,46

\* Deve conter rubrica do Coordenador do Curso e Convenente

Londrina, 25 de outubro de 2018.

*Emerson*



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO  
DIVISÃO DE PROJETOS



RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
(PAS/PEPE)

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)/PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS  
(Resolução C.A. nº 008/2012)

**I) RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS (PROEX)**

. De acordo com o Art. 12 das Resoluções CA n. 008/2012 (PAS) e 009/2012 (PEPE), o Relatório de Atividades Executadas (PROEX) deverá ser apresentado à Conveniente pela coordenação do PAS e/ou PEPE, **por meio deste Formulário**, no prazo de 30 (trinta) dias após o término do projeto/convênio.

<b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS (PROEX)</b>	
PRORROGAÇÃO (*): ( )	FINAL: ( X )
PERÍODO DO RELATÓRIO: 30/04/2015 a 31/07/2018	
(*) – Prorrogação – aplicável somente para prorrogação de prazo do Plano de Trabalho, cuja duração for inferior à vigência do Convênio.	

<b>CARACTERIZAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS):	( X )
PROJETO DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO (PEPE):	( )

**I – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR, PROJETO E CONVENIENTE**

<b>Nome do Coordenador:</b> Prof. Dr. Emerson José Venancio	
<b>Centro:</b> de Ciências Biológicas - CCB	<b>Departamento:</b> Laboratório de Imunologia IV do Departamento de Ciências Patológicas
<b>Número de Cadastro do Projeto:</b> 01893	<b>Término do Projeto/Convênio:</b> 31/07/2018
<b>Título do Projeto:</b> Programa de Atendimento à Sociedade: em Inovação Tecnológica para Saúde Humana e Animal	

<b>CONVENIENTE:</b>			
FAUEL: ( )	ITEDES: ( X )	HUTEC: ( )	OUTRA (especificar): _____



### I – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO INFORMADO

Durante o período do projeto foram desenvolvidas as seguintes atividades: Avaliação da eficácia da vacina Serkel Gastro RV da Empresa Laboratórios Vencofarma do Brasil LTDA de Londrina, PR e a Produção de anticorpos específicos anti-*Curtobacterium flaccumfaciens* para a pesquisadora Silvana Petrofeza da Silva da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO.

Considerando que o objetivo do projeto foi atender a demanda regional por inovação tecnológica em saúde humana e animal, em especial o desenvolvimento de produtos e métodos de diagnóstico molecular inovadores. O projeto atendeu parcialmente o seu objetivo. O projeto atendeu a demanda por serviços na área de desenvolvimento de vacinas e para a produção de anticorpos específicos, mas foram serviços limitados e não relacionados diretamente a inovação tecnológica. Parte dessa dificuldade em atender o objetivo proposto é devido a baixa demanda por serviços de inovação durante o período do projeto. Isso em parte encontra justificativa na crise econômica que atingiu o país a partir de 2014 e que resultou na redução dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento. Devido a essa baixa demanda é que o projeto está sendo encerrado.

### II – RESULTADOS OBTIDOS (se necessário utilizar folhas anexas)

O desenvolvimento da atividade “Avaliação da eficácia da vacina Serkel Gastro RV” resultou na apresentação dos resultados parciais da avaliação da reatividade sorológica dos animais vacinados a empresa Vencofarma. Essa apresentação permitiu a identificação de dificuldades técnicas que inviabilizaram a continuidade da avaliação vacinal. Como fruto dessa atividade houve uma troca de informações que permitiu a identificação de problemas relacionados ao procedimento experimental. O que certamente deve ter contribuído para a empresa melhorar os seus protocolos para execução de avaliação vacinal. Com relação a atividade de “Produção de anticorpos específicos anti-*Curtobacterium flaccumfaciens*” tivemos como resultado a produção de 2 mL de soro de rato e 4 mL de IgY purificada anti-*C. flaccumfaciens*. Com esse material produzido foi possível o desenvolvimento de um sistema de detecção de *C. flaccumfaciens* baseado em ensaio imunoenzimático. Esse é o primeiro teste imunoenzimático desenvolvido para esse microrganismo. *C. flaccumfaciens* é um importante patógeno para a cultura do feijão, causando significativas perdas na produção.

. Relação entre as Metas realizadas e os Resultados Obtidos; Impacto da ação quanto às transformações provocadas na realidade do público alvo atendido em função das ações do projeto; Contribuições para o Ensino e a Pesquisa; Interação Dialógica entre os atores da ação e o público alvo atendido.

### III – PÚBLICO ALVO ATENDIDO (no período do Relatório)

Ano	Qtde.	Público alvo (*)	Local (**)	Bairro	Cidade	Estado
2015	1	Empresa	Laboratórios Vencofarma do Brasil LTDA	Indústrias Leves	Londrina	PR
2017	2	Pessoa física	Silvana Petrofeza da Silva	Setor Central	Goiânia	GO

(\*) Público alvo – Ex.: Professores de 1o. grau da Rede Pública Estadual; (\*\*) Local – Ex.: Colégio Estadual Professor Vicente Rijo.

### IV – FORMAÇÃO DO ESTUDANTE

Nessas atividades não houve a participação de estudantes

. Reflexos da ação no processo de formação acadêmica dos estudantes, entre outros aspectos que julgar pertinentes.



### V – DIFICULDADES – OPERACIONAIS E/OU ACADÊMICAS

Operacionais (Administrativas):

A principal dificuldade desse projeto foi a baixa demanda. Acreditamos que isso foi devido a reduzida atividade econômica registrada no país durante a vigência desse projeto. Além disso, a baixa demanda observada deve estar associada a baixa eficiência na divulgação dos serviços ofertados.

Acadêmicas:

### VI – AVALIAÇÃO

Não foram aplicados instrumentos de avaliação nas atividades executadas.

Descrever: a) relação entre os instrumentos de avaliação informados na proposta do projeto e aqueles efetivamente utilizados durante a execução; b) foi utilizado instrumento de avaliação realizado pelo público-alvo? Quais os resultados da avaliação realizada pelo público alvo.

### VII – CONCLUSÃO (RESUMO)

O objetivo do projeto foi atender a demanda regional por inovação tecnológica em saúde humana e animal, em especial o desenvolvimento de produtos e métodos de diagnóstico molecular inovadores. Durante o período de desenvolvimento do projeto, foram realizadas atividades referentes a serviços na área de desenvolvimento de vacinas e para a produção de anticorpos específicos, mas foram serviços limitados e não relacionados diretamente a inovação tecnológica. As atividades desenvolvidas foram a "Avaliação da eficácia da vacina Serkel Gastro RV" da Empresa Laboratórios Vencofarma do Brasil LTDA de Londrina, PR e a produção de anticorpos específicos anti-*Curtobacterium flaccumfaciens* para a pesquisadora Silvana Petrófeza da Silva da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO. Essas atividades resultaram na identificação de A principal dificuldade desse projeto foi a baixa demanda. Acreditamos que isso foi devido a reduzida atividade econômica registrada no país durante a vigência desse projeto. Além disso, a baixa demanda observada deve estar associada a baixa eficiência na divulgação dos serviços ofertados. Devido a essa baixa demanda é que o projeto está sendo encerrado.

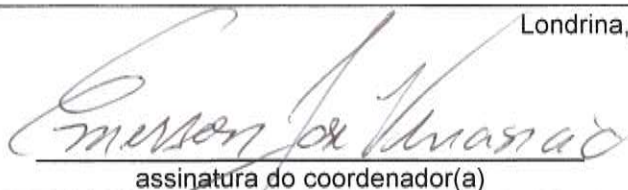
. Apresentar o Resumo da Conclusão do Projeto, nos moldes exigidos em Periódicos Especializados.

### VIII – DISSEMINAÇÕES (resultantes das ações do projeto)

Não foram executadas disseminações das atividades realizadas, uma vez que não houve manifestação de interesse dos contratantes na disseminação dos resultados obtidos.

. Informar a Referência Completa das disseminações resultante das ações do projeto, **classificando-a de acordo com os códigos da Tabela de Produção e Pontuação do PROINEX** (disponível no endereço [www.uel.br/proex](http://www.uel.br/proex), MENU – Bolsas de Iniciação Extensionista).

Londrina, PR, 06/09/18



assinatura do coordenador(a)

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA E O  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL - ITEDES.**

A **Universidade Estadual de Londrina - UEL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rodovia Celso Garcia Cid Km 380, Campus Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.640.489/0001-53, neste ato representada por sua Reitora, Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão, brasileira, divorciada, professora universitária, portadora do RG 607.116-X/SSP-SP e CPF/MF sob nº 364.796.169-87, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Paraná, e o **Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.413.717/0001-65, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº655, Jardim Presidente, CEP 86061-335, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominado ITEDES, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Profa. Dra. Nilza Aparecida Freres Stipp, e por sua Diretora de Pesquisas e Serviços Prof<sup>a</sup>. Irene Odilia Patricia Popper, resolvem firmar o presente Convênio, de conformidade com as normas de Direito Público, em especial pela Lei Estadual n. 15.608, de 16/08/2007, e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666, de 12/06/93, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.: 8.883, de 08/06/94 e 9.648, de 27/05/98, e, ainda, de acordo com a Resolução n. 008/2012 do Conselho de Administração da UNIVERSIDADE, e em caso de necessidade pelas normas de Direito Privado, acordam entre si o presente instrumento nos termos que seguem:

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre as convenentes, visando a execução do Programa de Atendimento à Sociedade: em Inovação Tecnológica para Saúde Humana e Animal, a ser desenvolvido no Laboratório de Imunologia IV, pelo Departamento de Ciências Patológicas, do Centro de Ciências Biológicas da UNIVERSIDADE.

**Parágrafo Primeiro** – Integra o presente Convênio o Plano de Trabalho que se destina a identificar o objeto, definir as metas e fases de execução, balizar as aplicações financeiras no decorrer do Programa, e atender as demais prescrições das legislações pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – O Plano de Trabalho e este Convênio são complementares e integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro serão considerados especificados e válidos, obrigando as partes em todos os termos.

**Cláusula Segunda – Das Atividades**

O Programa previsto na Cláusula Primeira compreenderá as seguintes atividades:

- 1 - Auxiliar no desenvolvimento de produtos inovadores para imunodiagnóstico e imunoterapia.
- 2 - Auxiliar no desenvolvimento de produtos inovadores na área de vacinologia.
- 3 - Auxiliar no desenvolvimento de novos métodos de diagnóstico molecular.
- 4 - Auxiliar no desenvolvimento de bioprodutos de interesse para a indústria.



### Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros necessários à execução do Programa serão providos através de pagamento pelos usuários dos serviços, por intermédio do ITEDES, respeitados os valores estipulados pelo Coordenador do Programa, conforme tabela de preços constante no Plano de Trabalho Anexo.

**Parágrafo Primeiro** – Os recursos financeiros arrecadados com o pagamento pelos usuários dos serviços, e alocados pela UNIVERSIDADE e o ITEDES, serão utilizados exclusivamente à consecução do objeto deste Convênio, descrito na Cláusula Primeira, observado o Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

**Parágrafo Segundo** – O ITEDES deverá proceder à abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos financeiros oriundos do Convênio, comunicando os dados respectivos à UNIVERSIDADE.

**Parágrafo Terceiro** – O ITEDES poderá reter 5% (cinco por cento) do valor apurado, na forma do art. 4º, inciso III da Resolução CA n. 008/2012, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais, conforme estipulado no Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

**Parágrafo Quarto** – Os recursos financeiros vinculados à consecução dos serviços objeto deste Convênio, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em instituição financeira oficial, na forma prevista no art. 143 da Lei Estadual n. 15.608/07.

**Parágrafo Quinto** – As receitas auferidas, decorrentes de aplicações financeiras, serão computadas a crédito do Convênio, e serão utilizadas exclusiva e integralmente à execução de seu objeto e finalidade, conforme previsto no art. 144 da Lei Estadual n. 15.608/07.

**Parágrafo Sexto** – Existindo saldo financeiro remanescente, bem como saldo financeiro decorrente de aplicações financeiras realizadas no decorrer da execução do objeto deste Convênio, permanecerão os mesmos depositados em conta-corrente vinculada ao Programa, observadas as disposições da Cláusula Oitava e seus parágrafos.

### Cláusula Quarta – Da Liberação dos Recursos

Os valores solicitados pela Coordenação do Programa para pagamento de despesas provenientes do Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc) serão pagos pelo ITEDES, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

**Parágrafo Único** – O pagamento de despesas inerentes ao Programa mediante a utilização de recursos aportados pela UNIVERSIDADE, ou por ente de direito público, deverá observar as diretrizes da Lei Estadual n. 15.608/07, e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93.

#### Cláusula Quinta – Das Atribuições da UNIVERSIDADE

Compete à UEL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e do Departamento de Ciências Patológicas, do Centro de Ciências Biológicas:

- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) disponibilizar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução dos serviços, relativos ao Programa, de acordo com as possibilidades do Centro de Ciências Biológicas da UEL;
- e) fornecer materiais de consumo necessários à execução do Programa, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pelo ITEDES;
- f) atribuir ao Coordenador do Programa a responsabilidade pelo acompanhamento e a fiscalização do Convênio e dos recursos, conforme prescrito no inciso IV, art. 137, da Lei Estadual 15.608/2007, mediante a apresentação de relatórios semestrais e relatório final documentado.

#### Cláusula Sexta – Das Atribuições do ITEDES

- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc), quando solicitado pelo Coordenador do Programa, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na cláusula quarta;
- e) providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela UEL e utilizados pelo Programa, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do Programa e anuência da Coordenação do mesmo;
- f) receber o pagamento dos usuários do Programa, de acordo com o disposto na cláusula terceira;
- g) repassar à UEL a importância correspondente a 10% do valor arrecadado, na forma do art. 4º, inciso I da Resolução CA n. 008/2012, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;
- h) repassar à UEL a importância correspondente a 4% do valor arrecadado, destinada ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL, na forma do art. 4º, inciso II da Resolução CA n. 008/2012, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;
- i) destinar 6% do valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no Programa, na forma do art. 4º, inciso IV da Resolução CA n. 008/2012, até o término da vigência do presente Convênio;



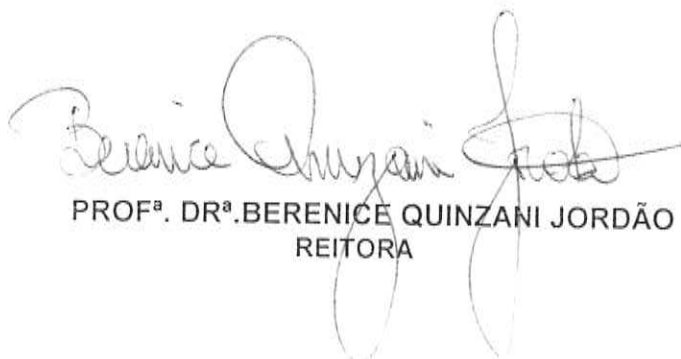
Cláusula Décima Terceira – Do Foro

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Convênio serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

E por estarem conformes, as partes assinam o presente Convênio em duas vias de igual teor.

Londrina, 30 de abril de 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA



PROF<sup>ª</sup>. DR<sup>ª</sup>. BERENICE QUINZANI JORDÃO  
REITORA

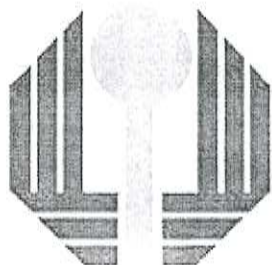
INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL



PROF<sup>ª</sup>. DR<sup>ª</sup>. NILZA APARECIDA FRERES STIPP  
DIRETORA-PRESIDENTE



PROF<sup>ª</sup>. IRENE ODÍLIA PATRÍCIA POPPER  
DIRETORA DE PESQUISAS E SERVIÇOS



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO  
DIVISÃO DE PROJETOS

Telefone: (43) 3371-4572 – 3371-4442

<http://www.proex.uel.br>

[proex.dipro@uel.br](mailto:proex.dipro@uel.br)

## PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Nome: Emerson José Venancio

Centro: Centro de Ciências Biológicas

Departamento: Departamento de Ciências Patológicas

E-mail: [emersonj@uel.br](mailto:emersonj@uel.br)

Telefone para Contato: (43) 33715732



**ENQUADRAMENTO DO PROJETO (assinalar com (X) a opção desejada):**

<b>X</b>	<b>Programa de Atendimento à Sociedade (PAS)– Resolução CA nº. 008/2012</b>
----------	---

**FORMA DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS NA MODALIDADE (PAS):**

- até 10% (dez por cento) sobre o valor arrecadado à UEL, como forma de ressarcimento de custos indiretos;
- 4% (quatro por cento) sobre o valor arrecadado ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL (FAEPE/UEL);
- até 5% (cinco por cento) sobre o valor arrecadado a conveniente;
- 6% (seis por cento) sobre o valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no PAS;
- no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor arrecadado ao próprio PAS, sendo que atividades não contempladas na previsão orçamentária e no demonstrativo de custos, devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração mediante adequação do Plano de Trabalho;
- **os percentuais estabelecidos nesta modalidade não se aplicam** aos convênios fomentados com recursos oriundos de fundos públicos, devendo o orçamento e a execução do convênio observar o plano de aplicação aprovado pela instituição financiadora, e nem aos convênios, independente da natureza da fonte de custeio, financiados com recursos estritamente vinculados à execução do objeto conveniado.
- Na hipótese de ser definido um percentual de repasse a título de ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Conveniente, desde que autorizado no plano de aplicação aprovado pela instituição financiadora, idêntico percentual de repasse deverá ser atribuído à UEL;
- **Os servidores** que efetivamente participarem das atividades do PAS **poderão ser remunerados, a título de pró-labore**, cuja despesa, inclusive de coordenação, deverá integrar o plano de aplicação e não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor arrecadado, obedecido a legislação vigente;
- Os vencimentos recebidos pelos componentes do PAS estarão limitados a 100% (cem por cento) do valor de seu salário básico, mensal e individual acrescido de TIDE e Titulação se houver.

**Motivação: (no caso de vinculação à Resolução 008/2012 ou 009/2012)**

Considerando que o projeto proposto tem como objetivo o atendimento de necessidades associadas ao desenvolvimento tecnológico de empresas públicas ou privadas; considerando que empresas precisam que suas necessidades sejam atendidas dentro de prazos bem definidos e que atrasos podem inviabilizar os resultados do projeto; considerando que a estrutura administrativa da Universidade não permite que compras de insumos específicos dentro de prazos que viabilizem a prestação de serviços a empresas; considerando que a natureza jurídica do Programa de Atendimento à Sociedade (PAS) via ITEDES possibilita a compra de insumos em prazos que viabilizem a prestação de serviços a empresas sentimos a necessidade de propor um PAS para atender a necessidade inovação por empresas públicas e privadas via ITEDES



**TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (assinale com "X"):**  
**(X)**

X	Desenvolvimento de Produto.
X	Desenvolvimento de Processo.
	Desenvolvimento de Sistemas.
X	Desenvolvimento de Tecnologias.
X	Assessoria.
X	Consultoria.
X	Orientações.
X	Treinamento de Pessoal.
X	Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural.

**Título:**

**Programa de Atendimento à Sociedade em Inovação Tecnológica para Saúde Humana e Animal**

**Duração: O Programa de Atendimento à Sociedade em Inovação Tecnológica para Saúde Humana e Animal – terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/07/2018.**

**Área Temática**

Tecnologia e Produção

**Código**

7



<b>Linha de Extensão</b> Inovação Tecnológica	<b>Código</b> 28
--	---------------------



<b>Palavras-Chave:</b> 1 - Biotecnologia	2 - Diagnóstico molecular	3 - Imunodiagnóstico
4 - Imunoterapia	5 - Bioprodutos	6 -

<b>Classificação:</b> 1 - Imunologia (2.11.00.00- )	2- Biologia Molecular (2.08.04.00-8)	3 - Microbiologia (2.12.00.00-9)

### Resumo:

A cidade de Londrina, bem como a sua macroregião de influência, é a sede de diversas empresas que estão direta ou indiretamente envolvidas com a produção de insumos para a Saúde Humana ou Animal. Todas estas empresas, pressionadas pelas necessidades do mercado, estão constantemente na busca de novos produtos ou do aperfeiçoamento dos seus métodos de produção. Contudo, em consonância com a realidade nacional, são poucas as empresas que investem no estabelecimento de uma estrutura interna de pesquisa e desenvolvimento. Por isso, muitas empresas buscam serviços de consultoria/assessoria/orientações para atender as suas necessidades de inovação. Este projeto tem como objetivo atender as necessidades de desenvolvimento de produtos, processos e tecnologias das empresas diretamente ou indiretamente relacionadas com a Saúde Humana ou Animal. Para isso, serão ofertados os serviços de consultoria/assessoria/orientações/treinamento de pessoal voltados para a pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, bem como fazer a avaliação técnica de produtos. Os resultados obtidos serão avaliados por meio de instrumentos de avaliação específicos para cada serviço contratado.

### Órgãos Envolvidos

**Execução:** Laboratório de Imunologia IV

**Apoio:** Departamento de Ciências Patológicas / Centro de Ciências Biológicas

### Justificativa:

A cidade de Londrina, bem como a sua macroregião de influência, é a sede de diversas empresas que estão direta ou indiretamente envolvidas com a produção de insumos para a Saúde Humana ou Animal. Todas estas empresas, pressionadas pelas necessidades do mercado, estão constantemente na busca de novos produtos ou do aperfeiçoamento dos seus métodos de produção. Contudo, em consonância com a realidade nacional, são poucas as empresas que

investem no estabelecimento de uma estrutura interna de pesquisa e desenvolvimento. Por isso, muitas empresas buscam serviços de consultoria/assessoria/orientações para atender as suas necessidades de inovação. Contudo, não encontram no mercado pessoal técnico/científico capacitado para atender esta demanda. Por isso, nos últimos anos o laboratório de imunologia IV tem recebido diversas consultas sobre a possibilidade de atendimento de demandas de indústrias da região. Muitas vezes estas consultas não são atendidas devido à falta de um programa de atendimento à sociedade que viabilize estas consultas. Por isso, existe a necessidade da criação de um PAS pelo qual o laboratório de imunologia IV possa atender a demanda de desenvolvimento de produtos na área de saúde humana e animal. É importante ressaltar que o coordenador desta proposta tem experiência na área, inclusive tendo participado da criação de uma empresa na área de Biotecnologia, chamada IgY Biotecnologia, que foi incubada na Incubadora de Base Tecnológica (INTUEL) da Universidade Estadual de Londrina. Também deve ser observado que o coordenador do projeto, nestes últimos três anos, tem interagido com empresas (LABORATÓRIOS VENCOFARMA DO BRASIL LTDA e I.P.F.B. INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E BIOTECNOLÓGICOS LTDA) da região de Londrina através de outros PAS vinculados ao ITEDES. Além disso, o coordenador atualmente participa de um projeto de Desenvolvimento Tecnológico denominado Desenvolvimento de processo integrado de purificação de proteínas do ovo – uma alternativa para proteínas purificadas importadas.



### Localização:

Laboratório de Imunologia IV (Salas 39 e 40 – Ambulatório do Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Londrina). Campus Universitário

### Segmento a ser atendido:

Empresas públicas ou privadas, cooperativas e órgãos e unidades da UEL.

### Objetivos

**Gerais:** Atender a demanda regional por inovação tecnológica em saúde humana e animal.

#### Específicos:

Auxiliar no desenvolvimento de produtos inovadores para imunodiagnóstico e imunoterapia.

Auxiliar no desenvolvimento de produtos inovadores na área de vacinologia.

Auxiliar no desenvolvimento de novos métodos de diagnóstico molecular.

Auxiliar no desenvolvimento de bioprodutos de interesse para a indústria.

### Metodologia:

#### Dosagem de citocinas.

A dosagem de citocinas será feita a partir de diferentes fluídos biológicos e tecidos usando sistemas comerciais de ensaio imunoenzimático seguindo as recomendações dos fabricantes.

#### Determinação da concentração de imunoglobulinas em fluídos biológicos.

A determinação da concentração de imunoglobulinas em fluídos biológicos será feita com sistemas comerciais de ensaio imunoenzimático seguindo as recomendações dos fabricantes.

#### Determinação do título de anticorpos antígeno-específicos (Ensaio Imunoenzimático).

Para a determinação do título de anticorpos antígenos específicos será feito ensaio imunoenzimático indireto. Resumidamente, placas de ELISA, fundo chato, serão sensibilizadas com concentrações ótimas do antígeno em estudo. Após lavagens com PBS-Tween será adicionado PBS-Leite a 5% em cada poço e a placa será incubada por 1 hora a TA e lavada com PBS-Tween. A seguir será adicionado amostra contendo anticorpos específicos que se que determinar o título (100 µL de soro, gema ou IgY purificada nas diluições necessárias) a ser analisada por poço e a placa será incubada por 1 hora a T.A. Em seguida, a placa será lavada com PBS-Tween 20 a 0,05% e será adicionado



**Disseminação dos Resultados:**

Os resultados obtidos poderão ser disseminados em eventos técnico-científicos e em revistas especializadas, desde que devidamente autorizado pelo usuário do PAS.

**Recursos Humanos:****a) DOCENTES**

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
Emerson José Venancio	PAT / CCB	0509742	TIDE	4	Coordenador

**b) DISCENTES**

Número Aproximado de Discentes	Curso/Série

**c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

Nome	Órgão	Nível	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto

**d) Colaborador Externo**

Nome	Entidade	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto

**Plano de Trabalho Individual:**

O coordenador do projeto será responsável por todas as atividades desenvolvidas pelo projeto. As atividades do coordenador dependerão dos objetivos definidos pelas necessidades dos contratantes.



**Recursos da Comunidade:**

Não se aplica

**Bibliografia Básica:**

- 1 – Tizard, Ian T. Imunologia Veterinária. 8ª Edição. Editora Elsevier. 2009.
- 2 - Abbas, A.K.; Lichtman, A.; Pillai. S. Imunologia Celular & Molecular. 6ª edição. Editora Elsevier. 2008.
- 3 – Roitt, I.M. Fundamentos de Imunologia. Editora Guanabara Koogan, 2004.
- 4 – Janeway, A C. & Travers. P. Imunologia, 5ª edição. Editora Artmed, 2002.
- 5 – Benjamini, E.; Coico, R.; Sunshine, G. Imunologia, 4ª edição. Editora Guanabara Koogan, 2002.
- 6 – Campbell, J.M.; Campbell, J.B.; Matemática de Laboratório. Aplicações Médicas e Biológicas, 3ª edição. Editora Roca, 1986.
- 7 – Hudson, L.; Hay, F.C. Practical Immunology, 3rd Edition, Blackwell, 1991.
- 8 – Hatti-Kaul, R.; Mattiasson, B. (eds). Isolation and purification of proteins. CRC Press, 2003.

<b>DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS</b>			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
Consultoria, Treinamento, Assessoria e desenvolvimento de produtos, processos e tecnologia	R\$ 14.400,00	Pessoal (20%)	R\$ 6.880,00
Reações de base imunológica	R\$ 10.000,00	Material de Consumo	R\$ 9.500,00
Reações de Biologia Molecular	R\$ 10.000,00	Serviço de terceiros	R\$ 7.000,00
		Material permanente	R\$ 2.420,00
		Taxa UEL (10%)	R\$ 3.440,00
		Taxa Conveniente (5%)	R\$ 1.720,00
		FAEP (4%)	R\$ 1.376,00
		Centro (3%)	R\$ 1.032,00
		Departamento (3%)	R\$ 1.032,00
	R\$ 34.400,00		R\$ 34.400,00
Total		Total	

**TABELA DE VALORES A SEREM PRATICADOS:**

Tipo de Serviço	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total
Consultoria, Treinamento, Assessoria e desenvolvimento de produtos, processos e tecnologia	R\$ 100,00/hora	144 Horas	R\$ 14400,00
Reações de base imunológica	R\$ 100,00/reação	100	R\$ 10000,00

Reações de Biologia Molecular	R\$ 100,00/reação	100	R\$ 10000,00

**Cronograma de Desembolso  
Dos Recursos:**


**A. PERÍODO DE EXECUÇÃO**  
O desembolso dos recursos será feito ao longo do período de execução do serviço, sendo o saldo final disponível para desembolso dependerá da contratação do serviço e será definido. O período de execução está por semestre


**Elementos de Despesa**

	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Pessoal	R\$ 1146,66	R\$ 1146,66	R\$ 1146,66	R\$ 1146,66	R\$ 1146,66	R\$ 1146,66
Material de Consumo	R\$ 13760,00					
Serviço de terceiros	R\$ 5160,00					
Material permanente	R\$ 8600,00					

**Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes:**

CRITÉRIOS		
Integrante	Valor em R\$	%
Emerson José Venancio	R\$ 6880,00	20
<b>TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:</b>	<b>R\$ 6880,00</b>	

  
 assinatura Coordenador(a) projeto  
 Data: 30/04/19







<b>Nome da Unidade Favorecida</b> UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário Rodovia Celso Garcia Cid(PR445) KM 380 Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Londrina/PR, PROAF - DIVISAO DE TESOUREARIA		<b>Vencimento</b> 23/06/2016
<b>Nome do Recolhedor</b> ITEDES		<b>Data Emissão</b> 13/06/2016
		<b>Ano / Nº Arrecadação</b> 2016 / 20000283
<b>Quantidade</b> 853,64	<b>Valor da Taxa</b> 1,00	
		<b>Valor do Documento</b> 853,64
<b>Resumo dos Serviços</b> ITEDES - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE. CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1738) TAXA DE ADM UEL REF. AOS MESES DE JANEIRO A ABRIL/2016 DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.		
<b>Instruções</b> ONDE PAGAR: - LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI; - INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS; - CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS.		
<b><u>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</u></b>		
		1ª Via - Cliente

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Estaduais com código de barras**  
7864 - UEL-UNIV EST LONDRIN

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: INST TECNOLOGIA D E SOC ITEDES  
Agência: 4113      Conta: 02573 - 0

Dados do pagamento:

Código de barras: 866400000083 536478640488 920160623020 016200002836

Controle: 61740025730154363939

Valor do documento: R\$ 853,64

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 22/06/2016 às 11:26:27 via Sispag, CTRL 799231194000176.

Autenticação:

A35565D490FB545882CD6E317AF50BF6ABF4D529



Universidade Estadual de Londrina  
Arrecadação Bancária



**Nome da Unidade Favorecida**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário  
Rodovia Celso Garcia Cid(PR445) KM 380 Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Londrina/PR.  
PROAF - DIVISAO DE TESOOURARIA

**Vencimento**

14/10/2017

**Data Emissão**

04/10/2017

**Nome do Recolhedor**

ITEDES

**Ano / Nº Arrecadação**

2017 / 20000439

**Quantidade**

75

**Valor da Taxa**

1,00

**Valor do Documento**

75,00

**Resumo dos Serviços**

ITEDES - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE.  
CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1738)  
TAXA DE ADM UEL REF. AO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

**Instruções**

ONDE PAGAR:  
- LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI;  
- INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS;  
- CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

1ª Via - Cliente

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**30**  
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
Tributos Estaduais com código de barras

7864 - UEL

5510

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

**Dados da conta debitada:**

Nome: INST TECNOLOGIA D E SOC ITEDES  
Agência: 4113 Conta: 02573 - 0

**Dados do pagamento:**

Código de barras: 866300000001 750078640489 920171014029 017200004392  
Controle: 72830025730104952647

Valor do documento: R\$ 75,00

Informações fornecidas pelo pagador: PAS INOVACAO TECNOLOGICA TAXA UEL

Operação efetuada em 10/10/2017 às 11:48:12 via Sispag, CTRL 999444761000150.

**Autenticação:**

8639F45997DD73A45F2815A839180123AA59FAAF





<b>Nome da Unidade Favorecida</b> UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário Rodovia Celso Garcia Cid(PR445) KM 380 Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Londrina/PR. PROAF - DIVISAO DE TESOUREARIA	<b>Vencimento</b> 21/04/2018	
	<b>Data Emissão</b> 11/04/2018	
<b>Nome do Recolhedor</b> ITEDES CPF/CNPJ: 00.413.717/0001-65	<b>Ano / Nº Arrecadação</b> 2018 / 20000113	
	<b>Quantidade</b> 75	<b>Valor da Taxa</b> 1,00
	<b>Valor do Documento</b> 75,00	
<b>Resumo dos Serviços</b> ITEDES - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE. CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1738) TAXA DE ADM UEL REF. AO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.		
<b>Instruções</b> ONDE PAGAR: - LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI; - INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS; - CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS.		
<p><b><u>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</u></b></p> <p style="text-align: right;">1ª Via - Cliente</p>		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Estaduais com código de barras**  
 7864 - UEL

5510

**Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS**

Dados da conta debitada:

Nome: INST TECNOLOGIA D E SOC ITEDES  
 Agência: 4113      Conta: 02573 - 0

Dados do pagamento:

Código de barras: 866000000004 750078640489 920180421025 018200001131  
 Controle: 81090025730164891002

Valor do documento: R\$ 75,00

Informações fornecidas pelo pagador: INOVACAO TECNOLOGICA UEL

**Operação efetuada em 19/04/2018 às 12:00:08 via Sispag, CTRL 399416808000126.**

Autenticação:

3CDB19B7C163882C86C164A37ACE185F6FF14558



<b>Nome da Unidade Favorecida</b> UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário Rodovia Celso Garcia Cid (PR445) KM 380 Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Londrina/PR. PROAF - DIVISAO DE TESOUREARIA		<b>Vencimento</b> 23/06/2016
<b>Nome do Recolhedor</b> ITEDES		<b>Data Emissão</b> 13/06/2016
		<b>Ano / Nº Arrecadação</b> 2016 / 20000284
		<b>Quantidade</b> 341,46
		<b>Valor da Taxa</b> 1,00
		<b>Valor do Documento</b> 341,46
<b>Resumo dos Serviços</b> ITEDES - FAEPE - RETENÇÃO SOBRE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE. CNPJ - 00.413.777/0001-65 (T:1838) RETENÇÃO DO FAEPE REF. AOS MESES DE JANEIRO A ABRIL/2016 DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.		
<b>Instruções</b> ONDE PAGAR: - LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI; - INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS; - CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS.		
<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b>		
		1ª Via - Cliente

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Estaduais com código de barras**  
7864 - UEL-UNIV EST LONDRIN

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: INST TECNOLOGIA D E SOC ITEDES  
Agência: 4113      Conta: 02573 - 0

Dados do pagamento:

Código de barras: 866500000033 414678640486 920160623020 016200002844

Controle: 61740025730154364587

Valor do documento: R\$ 341,46

Informações fornecidas pelo  
pagador:

Operação efetuada em 22/06/2016 às 11:26:27 via Sispag, CTRL 799231194000184.

Autenticação:

9C35D18F1E9501CE03EFA248DA575C9BBD11CA6F





Universidade Estadual de Londrina  
Arrecadação Bancária



**Nome da Unidade Favorecida**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário  
Rodovia Celso Garcia Cid (PR445) KM 380 Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Londrina/PR.  
PROAF - DIVISAO DE TESOURARIA

**Vencimento**  
14/10/2017

**Data Emissão**  
04/10/2017

**Nome do Recolhedor**

ITEDES

**Ano / Nº Arrecadação**  
2017 / 20000440

<b>Quantidade</b>	<b>Valor da Taxa</b>
30	1,00

**Valor do Documento**  
30,00

**Resumo dos Serviços**

ITEDES - FAEPE - RETENÇÃO SOBRE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE .  
CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1838)  
RETENÇÃO DO FAEPE REF. AOS MESES ABRIL E MAIO/2017 DO PROGRAMA DE  
ATENDIMENTO À COMUNIDADE: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

**Instruções**

ONDE PAGAR:  
- LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI;  
- INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS;  
- CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS  
COM CÓDIGO DE BARRAS.

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**

1ª Via - Cliente

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

5510



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Estaduais com código de barras**

7864 - UEL

**Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS**

**Dados da conta debitada:**

Nome: INST TECNOLOGIA D E SOC ITEDES  
Agência: 4113      Conta: 02573 - 0

**Dados do pagamento:**

Código de barras: 866500000009 300078640483 920171014029 017200004400  
Controle: 72830025730104953023

Valor do documento: R\$ 30,00

Informações fornecidas pelo pagador: PAS INOVACAO TECNOLOGICA TAXA FAEPE

**Operação efetuada em 10/10/2017 às 11:48:12 via Sispag, CTRL 999444761000168.**

**Autenticação:**

0C4C2DB387B7BDBFC06219B13D4A8CFBC287EFD7



Universidade Estadual de Londrina  
Arrecadação Bancária



<b>Nome da Unidade Favorecida</b> UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário Rodovia Celso Garcia Cid(PR445) KM 380 Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Londrina/PR. PROAF - DIVISAO DE TESOURARIA	<b>Vencimento</b> 21/04/2018	
	<b>Data Emissão</b> 11/04/2018	
<b>Nome do Recolhedor</b> ITEDES CPF/CNPJ: 00.413.717/0001-65	<b>Ano / Nº Arrecadação</b> 2018 / 20000114	
	<b>Quantidade</b> 30	<b>Valor da Taxa</b> 1,00
	<b>Valor do Documento</b> 30,00	
<b>Resumo dos Serviços</b> ITEDES - FAEPE - RETENÇÃO SOBRE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE. CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1838) RETENÇÃO DO FAEPE REF. AOS MESES ABRIL E MAIO/2017 DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.		
<b>Instruções</b> ONDE PAGAR: - LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI; - INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS; - CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS.		
<p><b><u>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</u></b></p>		
1ª Via - Cliente		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Universidade Estadual de Londrina



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Estaduais com código de barras**

7864 - UEL

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: INST TECNOLOGIA D E SOC ITEDES  
 Agência: 4113      Conta: 02573 - 0

Dados do pagamento:

Código de barras: 866200000002 300078640483 920180421025 018200001149  
 Controle: 81090025730164891193

Valor do documento: R\$ 30,00

Informações fornecidas pelo pagador: INOVACAO TECNOLOGICA FAEPE

Operação efetuada em 19/04/2018 às 12:00:08 via Sispag, CTRL 399416808000118.

Autenticação:

32FE3528F688F9F1D12295EB7C8FC7B4BE8F5B85

550





PARECER EM PROCESSO

NÚMERO PROCESSO	FOLHA Nº.	RUBRICA	SETOR
20940/2018	33	0	DPC

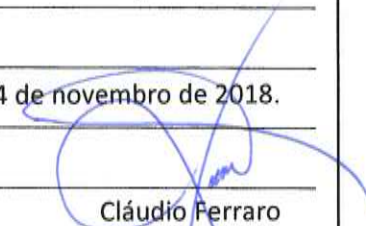
TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:  
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

À

PROAF

Diante do relatório financeiro apresentado pelo Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES, referente ao Programa de Atendimento à Sociedade – PAS, intitulado “Inovação Tecnológica para Saúde Humana e Animal”, período de 30/04/2015 a 31/07/2018, encaminhamos o presente protocolado para verificar o pagamento das taxas previstas no Artigo 4º da Resolução CA nº 008/2012.


Londrina, 14 de novembro de 2018.

  
Cláudio Ferraro

De acordo:

PROPLAN/DDP/Div.Custos

  
Luis Fernando Casarim

  
Profa. Dra. Cristianne Cordeiro Nascimento

Diretor de Planej. Desenv. Administrativo

Pró-Reitora de Planejamento / em exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

À

PROPLAN

REF.: Processo nº. 20970/2018 de 08/11/2018

Em atenção à solicitação às fls. 33 do presente processo, encontramos as seguintes informações relativas ao recolhimento das taxas previstas no artigo 4º da Resolução CA nº 008/2012, para o Programa de Atendimento à Sociedade: "**Inovação Tecnológica para Saúde Humana e Animal**" – período de 30/04/2015 a 31/07/2018.

Art. 4º - Inciso I – Repasse da taxa de Administração UEL – 10%.

Após verificação em nossos registros contábeis, certificamos os recolhimentos realizados através de boletos bancários com referencia a taxa de administração da UEL, conforme cópias de relatórios e de recolhimentos anexos às fls. de nºs 27 a 29. Total recolhido relativo à taxa de Administração da UEL - **R\$ 1.003,64** (Um mil e três reais, sessenta e quatro centavos).

Art.4º - Inciso II – Repasse relativo ao FAEPE – 4%.

Encontramos registros contábeis de recolhimentos realizados através de boletos bancários com referencia a taxa de retenção do FAEPE, conforme os anexos às fls. 30 a 32. Total relativo ao recolhimento do relativo ao Programa - **R\$ 401,46** (Quatrocentos e um reais, quarenta e seis centavos).

Consideramos que os repasses previstos no art. 4º da Resolução CA 008/2012 estão em situação regular, pois os valores apresentados no relatório final às fls. 04 conferem com nossos registros que foram contabilizados na forma da lei.

Em, 07 de Março de 2019.

  
Gisele Batista da Fonseca  
Divisão de Tesouraria

  
Azenil Staviski  
Pró-Reitor de Adm. e Finanças

  
Flavio Maranhão de Lima  
Diretor Financeiro





Pró-Reitoria de Planejamento

À

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade - PROEX

Parecer **Processo nº 20.970/2018** - Relatório Final do Programa de Atendimento à Sociedade - **PAS: Inovação Tecnológica para Saúde Humana e Animal**, durante o período de vigência de 30/04/2015 a 31/07/2018.

O presente processo trata de relatório financeiro do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado "**Inovação Tecnológica para Saúde Humana e Animal**" desta Instituição, desta Instituição, atendendo §1º e §2º do Artigo 12 da Resolução CA nº 08/2012, que trata:

- §1º *"A conveniente, no prazo de 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do convênio, encaminhará relatório financeiro final, instruído com o relatório de atividades, à Pró-Reitoria de Planejamento, que após a análise, procederá seu envio ao Conselho de Administração, para aprovação".*
- §2º *"O processo instruído com o relatório financeiro final e o relatório de atividades, uma vez aprovado, será encaminhado ao Centro Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho. "*

Apresenta-se rubricado pela Coordenação do Curso e pelo Conveniente – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES (folha 03).

Submetido à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, para manifestações quanto aos recolhimentos indicados no relatório (folha 04), qual parecer foi pela regularidade dos referidos recolhimentos (folha 34).

**ANÁLISE DO RELATÓRIO FINANCEIRO:** [Quadro resumo - folha 37]

- a) **RECEITAS:** A receita própria do programa auferida junto à conveniente ITEDES, resultaram em um montante de **R\$10.036,40** (receita do programa).
- b) **DESPESAS TOTAIS:** Verifica-se que as receitas e despesas efetivadas se deram em R\$10.036,40, o que não resultou saldo operacional.
- c) **DESPESAS COM PESSOAL:** De acordo como relatório apresentado, verifica-se que o valor de R\$2.000,00 efetivado em despesas com pessoal, representa o percentual de 20% do valor total arrecadado pelo programa, que fica dentro do percentual estipulado pelo Artigo 6º da Resolução nº 08/2012.
- d) **DESPESAS DE CUSTEIO:** Os valores apropriados para esse elemento de despesa ficaram em R\$5.527,30, sendo: R\$5.061,81 em Material de Consumo e R\$465,49 em Despesas de Serviços de Terceiros, que representa o percentual de 55,07% da receita gerada pelo programa.

Nome Conveniente: ITEDES

PAS - Inovação Tecnológica para Saúde Humana e Animal  
 Centro de Ciências Biológicas - CCB  
 Vigência compreendido do Relatório: 30/04/2015 a 31/07/2018



UNIVERSIDADE  
 ESTADUAL DE LONDRINA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Relatório Financeiro  
 FINAL

Item	Receita	Estimada	Efetivada	Resultado Final	Item	Despesa	Estimada	Efetivada	Resultado Final	% Arrec.	(-) Saldo (-) Subv.
01	Receitas	34.400,00	10.036,40	-24.363,60	01	Pessoal Próprio	0,00		0,00		
	Outras Receitas (Juros e Rendimentos Bancários)		0,00	0,00		Coordenador Projeto			0,00		
						Tec. Administrativo			0,00		
						Encargos			0,00		
03	Saldo Operacional de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	02	Pessoal do Convênio	6.880,00	2.000,00	-4.880,00	19,93%	19,93%
04	Subvenção		0,00	0,00		Pessoal da UEL	6.880,00	2.000,00	-4.880,00	19,93%	
						Bolsista	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Outros	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00%	
03					03	Material de Consumo *	9.500,00	5.061,81	-4.438,19	50,43%	
04					04	Despesas de Serviço de Terceiros *	7.000,00	465,49	-6.534,51	4,64%	
						Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Diárias / Hospedagens	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Despesas Bancárias	0,00	65,49	65,49	0,65%	
						Outras Serviços de Terceiros	7.000,00	400,00	-6.600,00	3,99%	
05					05	Depreciação	0,00		0,00	0,00%	
06					06	Equipamentos e Mat. Permanentes	2.420,00	0,00	-2.420,00	0,00%	
						Equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Outros Materiais Permanentes	2.420,00	0,00	-2.420,00	0,00%	
07					07	Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Material de Consumo (Reformas) e Serviços Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%	
08					08	SUBTOTAL I	25.800,00	7.577,30	-18.222,70	75,00%	
						Reassentamento Despesas Convencientes (5%)	1.720,00	501,82	1.218,18	5,00%	5,00%
						Contribuição ao Centro de Origem (6%) = (3% Depto e 3% Centro)	2.064,00	602,18	1.461,82	6,00%	6,00%
						Fundo de Apoio ao Ens, Pesq e Ext. (4%)	1.376,00	401,46	974,54	4,00%	4,00%
09					09	SUBTOTAL II	30.960,00	9.032,76	-21.927,24	90,00%	
						Despesa Adm UEL 10%	3.440,00	1.003,64	2.436,36	10,00%	10,00%
						TOTAL RECEITAS	34.400,00	10.036,40	-24.363,60	100,00%	
						Saldo Operacional					
											0,00







## PROJETO DE EXTENSÃO

**Nº Ordem:** 01893 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA SAÚDE HUMANA E ANIMAL.

**Coordenador:** 0509742 - EMERSON JOSE VENANCIO

**E\_Mail:** emersonj@uel.br

**Depto Coord.:** CCB-PAT - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS PATOLÓGICAS

**Ramal:**

**Tipo Cadastro:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAS) - RES. CA N. 008/2012

**Protocolo:** 8176 /2014

**Situação Projeto:** ENCERRADO - RELATÓRIO FINAL ENTRE

**Início:** 30/04/2015

**Previsão Inicial:** 39 meses

**Término Previsto:** 31/07/2018

### Área Temática

07- Tecnologia e Produção

### Área do SEURS

### Linha Extensão

Inovação tecnológica

### Área do CNPQ

### Situação do Projeto

Início	Fim	Situação	Motivo
08/05/2014	29/04/2015	EM TRAMITAÇÃO	VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO
30/04/2015	31/07/2018	EM EXECUÇÃO	
01/08/2018		ENCERRADO	REL RELATÓRIO FINAL ATIV. E FINANCEIRO - PROC. Nº 20970/2018-70

### Prorrogação

Processo	Ano	Data Solicitação	Tempo	Aprovado
----------	-----	------------------	-------	----------

**Parcerias:** ITEDES

**Órgão Aprov.:**

**Data Aprov.:**

**Resumo:** A CIDADE DE LONDRINA, BEM COMO A SUA MACROREGIÃO DE INFLUÊNCIA, É A SEDE DE DIVERSAS EMPRESAS QUE ESTÃO DIRETA OU INDIRETAMENTE ENVOLVIDAS COM A PRODUÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE HUMANA OU ANIMAL. TODAS ESTAS EMPRESAS, PRESSIONADAS PELAS NECESSIDADES DO MERCADO, ESTÃO CONSTANTEMENTE NA BUSCA DE NOVOS PRODUTOS OU DO APERFEIÇOAMENTO DOS SEUS MÉTODOS DE PRODUÇÃO. CONTUDO, EM CONSONÂNCIA COM A REALIDADE NACIONAL, SÃO POUCAS AS EMPRESAS QUE INVESTEM NO ESTABELECIMENTO DE UMA ESTRUTURA INTERNA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO. POR ISSO, MUITAS EMPRESAS BUSCAM SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA/ORIENTAÇÕES PARA ATENDER AS SUAS NECESSIDADES DE INOVAÇÃO. ESTE PROJETO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS, PROCESSOS E TECNOLOGIAS DAS EMPRESAS DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE RELACIONADAS COM A SAÚDE HUMANA OU ANIMAL. PARA ISSO, SERÃO OFERTADOS OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA/ORIENTAÇÕES/TREINAMENTO DE PESSOAL VOLTADOS PARA A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS, BEM COMO FAZER A AVALIAÇÃO TÉCNICA DE PRODUTOS. OS RESULTADOS OBTIDOS SERÃO AVALIADOS POR MEIO DE INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS PARA CADA SERVIÇO CONTRATADO.

**Objetivo:** GERAIS: ATENDER A DEMANDA REGIONAL POR INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE HUMANA E ANIMAL.  
ESPECÍFICOS:  
AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS INOVADORES PARA IMUNODIAGNÓSTICO E IMUNOTERAPIA.

**Unidade:** Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

**PARECER N. 031/2019**

Processo nº 20.970/2018.70



Ao

Prof. Francisco José de Abreu Oliveira  
Coordenador da Comissão de Extensão do  
Departamento de Ciências Patológicas  
C.C.B.

O presente processo refere-se ao **Relatório de Atividades Executadas - metas atingidas e resultados obtidos e Financeiro (FINAL)**, referente ao Programa de Atendimento à Sociedade / projeto de prestação de serviço cadastrado nesta Pró-Reitoria sob n. 1893 (cadastro anexo às folhas n. 38 a 39), sob coordenação do Prof. Emerson José Venâncio, docente vinculado a esse Departamento, desenvolvido no período de 30/04/2015 a 31/07/2018, em atendimento ao disposto na Resolução CA no. 008/2012 em conformidade com o Convênio (fls. 10 a 15) celebrado entre a UEL e o ITEDES em 30 de abril de 2015.

*O Relatório de Atividades Executadas - metas atingidas e resultados obtidos (fls. 07 a 09) deverá ser objeto de análise e parecer pelas Comissões de Extensão de Departamento e de Centro, consoante suas atribuições dispostas em Resoluções específicas.*

*O Relatório Financeiro (fls. n. 03 a 06) e demais anexos relacionados ao mesmo foi apreciado pela PROAF e PROPLAN, conforme pareceres anexados às folhas n. 34 a 37 deste processo, deverá ser objeto de análise e parecer pelos Conselhos de Departamento e de Centro.*



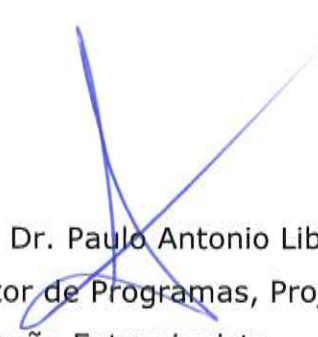


Destarte, encaminhamos o presente Relatório Final para análise e parecer pelas seguintes instâncias:

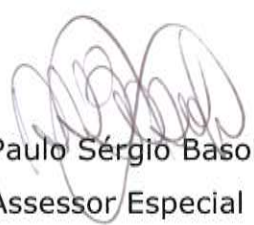
- **Comissão de Extensão de Departamento;** *Ver fl. 43*
- **Conselho de Departamento;** *fl. 42*
- **Comissão de Extensão de Centro;**
- **Conselho de Centro.**

Após o cumprimento dos trâmites acima mencionados, solicitamos a devolução deste processo diretamente para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista, no sentido de encaminhá-lo para análise e parecer pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade do CEPE e posterior envio à Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN.

Em, 13/09/2019.



Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho  
Diretor de Programas, Projetos e  
Iniciação Extensionista



Paulo Sérgio Basoli  
Assessor Especial  
Divisão de Projetos



PROCESSO NÚMERO	FOLHA Nº	RUBRICA	SETOR
20.970/18	42		

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:  
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

Aprovado em conselho de Departamento  
em 06/11/19

Prof. Dr. Fábio Henrique Kwasniewski  
Chefe do Deptº de Ciências  
Patológicas - CCB/UEL

A Comissão de Extensão do Centro de Ciências  
Biológicas, reunida em 11/11/2019, aprovou o relatório  
final do projeto 03893

Atenciosamente,

Prof. Dr. Francisco José de A. Oliveira  
Coord. da Comissão de Extensão do Centro  
CCB/UEL

Aprovação da Comissão de Extensão do Departamento  
registrada em fl. 43

Ana Ida K. Candido  
Secretaria do CCB/UEL  
Chapa Funcional: 0112549

Aprovado pelo Conselho de Centro em 12/11/2019.

Prof. Dr. Paulo César Meletti  
Diretor do CCB/UEL




Pl 43  
A




Referente ao Processo 20970.2018.70  
Período do Relatório: 30/04/2015 a 31/07/2018

O presente parecer é referente ao relatório técnico do Programa de atendimento à sociedade em inovação tecnológica para saúde humana e animal coordenado pelo Prof. Emerson José Venâncio. Embora a divulgação e a demanda programa tenha sido baixa, os objetivos de forma geral foram atingidos em termos biotecnológicos. Foram avaliadas vacina Serkel Gastro RV da empresa Laboratórios do Brasil, foram desenvolvidos anticorpos específicos anti-Curtobacterium Flaccumfaciens. A avaliação da eficácia da vacina e produção de anticorpos auxiliou o desenvolvimento de produtos inovadores na área das vacinas. A produção de anticorpos consistiu de técnicas imunológicas que propiciaram no desenvolvimento de métodos de diagnóstico imunológico bem como estratégias de imunoterapia. Embora a demanda tenha sido baixa devido a situação econômica do país durante a vigência do projeto, as atividades realizadas foram compatíveis com as metodologias propostas no programa.

Em, 20/10/2019

  
Profa. Dra. Maria Angelica Ehara Watanabe  
Comissão de Extensão do Departamento

  
Prof. DR. Fábio Henrique Kwasniewski  
Chefe de Departamento Ciências Patológicas

Prof. Dr. Fábio Henrique Kwasniewski  
Chefe do Deptº de Ciências  
Patológicas - CCB/UEL



Universidade  
Estadual de Londrina

SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL  
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

## PARECER EM PROCESSO

NÚMERO PROCESSO	FOLHA N.º	RUBRICA	SETOR
20.970/2018	44		

**TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:  
NÚMERO DO PROCESSO, N.º FOLHA, RUBRICA E SETOR.**

À

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade - PROEX

Conforme encaminhamento dessa Pró-Reitoria (folhas 40 e 41) e diante das aprovações das instâncias do Centro de Ciências Biológicas – CCB (folha 42) deste relatório financeiro/acadêmico do “PAS – Inovação Tecnológica para Saúde Humana e Animal”, de período 30/04/2015 a 31/07/2018, devolvemos o presente protocolado a essa unidade para demais encaminhamentos necessários.

Em 14/11/2019.

Cláudio Ferraro

PROPLAN/DPDA/DC

De acordo:

  
Luis Fernando Casarim

Diretoria de Planej. Desenvolvimento Administrativo

  
Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani

Pró-Reitor de Planejamento